



**DECRETO Nº 68 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-vereador da Câmara Municipal de Guanambi Sr. Josias Lopes Carneiro, ocorrido no dia 18 de Fevereiro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e honrado.

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que é dever do Poder Legislativo deste Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram em prol da comunidade Guanambiense.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias em sinal de pesar e respeito pelo falecimento do honroso, digno e grande homem público o Sr. **JOSIAS LOPES CARNEIRO**, em mérito aos serviços prestados à população Guanambiense.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
**Presidente**